



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E TURISMO “CORINA GARCIA DE AZEVEDO”**

E-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124.

PORTARIA Nº 02 de 29 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a convocação os DOCENTES TITULARES DE CARGO, da Rede Municipal de Ensino de Platina para participarem da sessão de atribuição de Aulas para o Programa Escola Em Tempo Integral para a Educação Básica”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Maria Cristina de Micheli Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Nº 9.394/96, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 26 da Lei Nº 9.394/96, que determina que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Nº 9.394/96, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2017 e na Resolução CEE nº 470/2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 14 640 de 31 de agosto de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1995/2023, de 11 outubro de 2023 que institui a Política Municipal da Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a ampliação da jornada escolar para o mínimo de 07 (sete) horas diárias;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de políticas públicas que contribuam para a garantia da oferta de educação em tempo integral de qualidade, adequada ao modo de viver, pensar e produzir dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de estimular a promoção de um modelo que visa corresponsabilidade pela gestão do tempo educativo nas escolas do MUNICÍPIO mediante ação Intersectorial das áreas sociais, em articulação com



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO “CORINA GARCIA DE AZEVEDO”

E-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124.

as escolas, a fim de estruturar estratégias na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar junto à escola parcerias com a comunidade através de atividades educativas, culturais, esportivas e de qualificação para o trabalho e geração de renda.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar os docentes titulares de cargo de Rede Municipal de Ensino para a sessão de atribuição de aulas dos componentes curriculares que comporão a Parte Complementar do Programa Escola em Tempo Integral, como Carga Suplementar de Trabalho Docente.

Art.2º. A sessão de atribuição ocorrerá no dia 1º de fevereiro, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

§1º. A atribuição das aulas do Programa Escola em Tempo Integral será realizada pela Secretária Municipal de acordo com o perfil e titulação dos docentes.

§2º. O Programa Escola em Tempo Integral atenderá os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2024.

§3º. O Programa Escola Em Tempo Integral será realizado em regime de colaboração com o Governo Federal e terá como ações que implementam a formação integral do aluno:

- I. Atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas e tecnológicas;
- II. Apoios pedagógicos;
- III. Programas e projetos especiais definidos pela Secretaria de Educação.
- IV. Atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina de Micheli Azevedo

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.